

## Edital nº 04/2020

### Convite à Participação no Grupo de Pesquisa em Direito Penal

O Promotor de Justiça Eduardo Augusto Salomão Cambi, no uso das atribuições legais, divulga o presente edital com instruções destinadas à participação de membros, servidores e estagiários no Grupo de Pesquisa em Direito Penal, 3º Ciclo - 2020, destinado à produção de conhecimento jurídico-científico para subsídio a prática ministerial que iniciará suas atividades no dia 16 de abril de 2020.

#### **Do Objetivo do Grupo de Pesquisa**

No contexto de uma inadvertida atuação do Ministério Público que cada vez se apresenta mais massificada, o Grupo objetiva identificar critérios que permitam uma racionalização da intervenção penal a partir de uma abordagem necessariamente teórica. Partindo da verificação dos delitos mais corriqueiros na praxe forense para delimitar o campo de pesquisa, bem como daqueles que imprimem maiores desafios aos operadores, propõe-se a realização de discussões qualificadas e aprofundadas dos temas vinculados a este campo, de modo a gerar uma reflexão sobre a potencialidade da atuação ministerial a seu respeito.

#### **Do Coordenador do Grupo de Pesquisa**

Os encontros serão coordenados pelo Procurador de Justiça **Paulo Cesar Busato** e pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias Criminais, ladeados por Operadores da Justiça Criminal especialistas, eventualmente convidados conforme a necessidade temática.

#### **Da Metodologia**

Ao longo do ano serão realizados 4 (quatro) encontros bimestrais, preferencialmente às quintas-feiras, sendo o primeiro no dia 16 de abril de 2020 e o último no dia 08 de outubro de 2020.

Cada encontro ocorrerá das 14h00min às 17h00min, precedido de uma etapa preparatória, na plataforma virtual da Escola Superior, na qual será disponibilizado um breve material relacionado ao respectivo encontro, com a finalidade de viabilizar uma maior objetividade dos debates, permitindo igualmente uma sintetização durante as exposições, em prol das perspectivas práticas que possam ser extraídas de cada tema.

O(a) relator(a) de cada encontro será selecionado(a) pelos integrantes do Grupo, dentre os inscritos, para atuar como debatedor do encontro em conjunto com os responsáveis pela coordenação dos trabalhos. Tal seleção será feita no primeiro encontro do ano a partir do interesse dos pesquisadores. O(a) relator(a) deverá participar presencialmente do encontro, podendo sugerir textos complementares e, além de contextualizar previamente o tema, deverá mediar as ponderações feitas pelo grupo.

O(a) relator(a) do encontro ficará responsável, em conjunto com um ou dois integrantes do grupo, por elaborar um relatório sintético que envolva o "problema" tratado, os "encaminhamentos" surgidos e uma "proposta de minuta", que deverá ser disponibilizada ao grupo (via plataforma virtual) até a data do encontro seguinte, o qual será validado por todos no encontro posterior para fins de compor Enunciados conclusivos.

O formato do encontro será presencial e com transmissão via Web, oportunizando-se a intervenção de todos (participantes presenciais e remotos) para a realização de ponderações e perguntas.

A escolha dos temas dos encontros levará em conta: i) a manifestação dos interessados a participar do Grupo de Pesquisa, a qual será efetuada no momento da inscrição; e ii) um levantamento das principais demandas diagnosticadas pelo Centro de Apoio, tomando como referência, essencialmente, a reiteração de consultas, estudos vinculados a um dado tema, sua atualidade, prioridade e complexidade, além de observar a iniciativas relacionadas com a atuação criminal do MPPR, conforme seu planejamento estratégico.

A versão final dos enunciados será encaminhada aos órgãos responsáveis por orientar a atuação do Ministério Público, bem como à Procuradoria-Geral, e Subprocuradorias-Gerais de Justiça, a fim de direcionar as políticas institucionais sobre os assuntos abordados.

### **Conteúdo Programático:**

Os encontros de 2020 serão realizados nas seguintes datas:

1º Encontro (16/04, quinta-feira): 1ª Reunião: Roubo e alterações da Lei Anticrime

2º Encontro (14/05, quinta-feira): 2ª Reunião: Estelionato e alterações da Lei Anticrime

3º Encontro (05/08, quarta-feira): 3ª Reunião: Confisco e alterações da Lei Anticrime

4º Encontro (08/10, quinta-feira): 4ª Reunião: Legítima defesa e alterações da Lei Anticrime

\*Os temas e as datas indicadas poderão sofrer alterações no decorrer do ciclo do grupo de pesquisa.

**Do Público:** Integrantes do MPPR (procuradores, promotores, servidores e estagiários) com disponibilidade para encontros bimestrais, nas datas informadas, das 14h00min às 17h00min.

É esperado dos interessados comprometimento expresso pela frequência nos encontros, leitura dos materiais preparatórios, apresentação de temas selecionados, participação nos debates, contribuição à elaboração de artigos e enunciados, dentre outros, possibilitando assim estudos de aperfeiçoamento funcional e compartilhamento de conhecimentos e experiências, constituindo espaço de produção de conhecimento jurídico-científico, fundamentalmente calcado na prática ministerial.

### **Da Certificação**

O Grupo de Pesquisa possui como carga horária a certificação total de 20 horas - sendo 12 horas destinadas aos encontros somadas a 8 horas relativas à etapa preparatória (leitura dos materiais) e realização das produções escritas.

Para o cômputo da carga horária relativa aos encontros é necessário o registro de presença em cada encontro, seja presencial ou à distância. Para os participantes presenciais isso ocorrerá via lista de presença; para os participantes à distância via login no link de acesso à transmissão, bem como participação nas atividades propostas.

Em caso de ausência nos encontros, o pesquisador deverá encaminhar justificativa a ser anexada em seu registro de presença em até 30 (trinta) dias após a realização do encontro e assistir o vídeo do encontro em que não esteve presente. Para as situações não justificadas será registrada a ausência.

A carga horária presente na certificação expressará o total de encontros efetivamente frequentados, e/ou justificados, pelo pesquisador.

### **Das Vagas**

Serão disponibilizadas no total 25 (vinte e cinco) vagas de frequência presencial, a serem preenchidas de forma a abarcar, proporcionalmente, membros e assessores ou estagiários do Ministério Público, prioritariamente, com atuação criminal. Deixam de computar os inscritos cujo interesse na participação ocorra, exclusivamente, pela plataforma web.

Os integrantes do grupo de 2019, que participaram presencialmente ou remotamente de pelo menos 70% das reuniões de tal ano terão preferência sobre os demais para fins de obtenção de vagas em 2020.

Alcançado o número de vinte e cinco inscritos, os demais candidatos formarão um cadastro de reserva, para eventuais vagas que venham a surgir.

Será substituído em sua vaga o integrante que deixar de comparecer ao encontro sem motivo devida e previamente justificado, oportunidade na qual será chamado o próximo interessado constante da lista de reserva, observando-se preferencialmente suas atribuições atuais.

### **Da Inscrição para Participação**

Serão realizadas no período de 03/02/2020 a 17/02/2020 por meio do [Link](#).

### **Da Seleção dos Pesquisadores**

A seleção dos candidatos será realizada mediante:

1. Preenchimento do formulário de inscrição;
2. Carta de intenções (exposição dos motivos para participar do grupo de trabalho, em até uma página, na qual o(a) interessado(a) procurará expor suas atribuições atuais, bem como a sugestão de tema delimitador do campo de pesquisa do Grupo).

### **Da Publicação do Resultado**

A publicação da lista de selecionados será divulgada na página da Escola Superior, a partir de 01 de março de 2020.

Curitiba, 29 de janeiro de 2020.

**Eduardo Augusto Salomão Cambi**

Promotor de Justiça

Coordenador da Escola Superior do MPPR